

RESOLUÇÃO DPG Nº 089/2014

A DEFENSORA-PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XXII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar poderes ao Defensor Público **Matheus Cavalcanti Munhoz**, Coordenador do Grupo de Trabalho e Estudo em Infância e Juventude, para o fim específico de, em 29 de abril de 2014, assinar Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, bem como com as universidades estaduais envolvidas, tendo por objeto a atuação da Defensoria Pública e dos Núcleos de Estudo em Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ).

Curitiba, 28 de abril de 2014

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná